

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – DPE/RN (90007/2024-Comprasnet).
PROCESSO SEI Nº: 06410012.000264/2024-64

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo MAIOR DESCONTO, por execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando contratação, sob demanda, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital, a ser realizado no dia 24 de julho de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 09 de julho de 2024.

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-4LNORBX712-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-4LNORBX712-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-DPE/RN

Processo Administrativo nº 06410018.000345/2024-12.

Pelo presente Termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (ID 27663563).

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

2. Contratado: RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.281.074-**, com endereço na Av. Luiz Gonzaga, s/n, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000.

3. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 669, Olho d'água, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000, com área construída de 164,20m², térreo, onde funcionará o Núcleo de Ipanguaçu da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

4. Valor da despesa: Valor global de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para 60 (sessenta) meses, e valor mensal de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

5. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Subação: 239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de imóveis – Pessoa Física.

6. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 09 de julho de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-3ZG0RUAD5M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-3ZG0RUAD5M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 06410018.001126/2024-42

UASG nº 925772

Termo de Inexigibilidade nº 04/2024 - DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP N. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob n. ***.389.014-**.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0025-80, Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, sediada à Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira, Natal/RN, CEP: 59010-900, e-mail: geven-rn@correios.com.br, Telefone: (84) 3220-2420/2424.

Objeto: Contratação de empresa pública para a prestação de serviços postais e telegráficos exclusivos, por tempo indeterminado e mediante demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ano de exercício financeiro.

Vigência da Contratação: Prazo Indeterminado, com fulcro no art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 21, inciso X, da Constituição Federal; arts. 2º, 7º e 9º todos da Lei nº 6.538/1978.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho: 05.101 - Ação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Elemento de Despesa: 33.90.39.06 - Serviço Postal Telegráfico Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso I, no art. 72, inciso VI, e no art. 109, todos da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) c/c c/c art. 21, inciso X, da Constituição Federal; arts. 2º, 7º e 9º todos da Lei nº 6.538/1978, por prazo indeterminado, considerando a inviabilidade de competição por exclusividade na prestação dos serviços postais e telegráficos em regime de monopólio em todo o território nacional, enquadrando-se em hipótese de inexigibilidade de licitação.

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-CY21IK6ORC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-CY21IK6ORC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 241/2024 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia **12 de julho de 2024, às 09h00min**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410013.008123/2024-80. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.009555/2024-16. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão.

- Processo SEI nº 06410018.002211/2024-28. Assunto: Limitação de atendimentos no Núcleo da Defensoria Pública em Parelhas/RN. Interessada: Pâmela Kelly de Azevedo Lima.

- Processo SEI nº 06410013.002767/2024-64. Assunto: Proposta de regulamentação sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades nos casos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410001.001592/2024-15. Assunto. Criação de novo Núcleo Especializado para prestação de assistência às vítimas de crimes. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410018.000302/2024-29. Assunto: Alteração da Resolução nº 014/2010-CSDP, de 05 de outubro de 2010. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-M7RW9IWFJA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-M7RW9IWFJA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DO EDITAL Nº 12/2023-DPE/RN
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 06410018.000632/2024-14

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.674.554-**, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público com o intuito de viabilizar possível locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Luís Gomes/RN, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme quadro a seguir, cujos documentos constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.000632/2024-14:

PARTICIPANTE	LOCAL OFERTADO	SITUAÇÃO	MOTIVO	PREÇO MENSAL
FRANCISCO BRUNO MATOS DE ANDRADE, CPF ***.880.344-**	Avenida Julieta Fernandes, nº 61, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940-000, com área construída de 89,05m², térreo.	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do Edital.	R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
LUCIANO NUNES TORQUATO DO REGO, CPF ***	Rua Coronel Antonio Germano, nº 149, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940-000, com área construída de 193,17m², térreo.	DESCLASSIFICADO	Proposta intempestiva.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de março de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-LWO29A30D2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-LWO29A30D2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 46/2024 - SDPGE, de 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, no dia 16 de julho do corrente ano, no Município de Rio do Fogo/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, no Município de São Miguel do Gostoso/RN e no dia 18 de julho de 2024, no Município de Touros/RN, com o objetivo de ampliar o acesso à documentação básica para as mulheres.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 1 (uma) vaga para cada dia de atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, no dia 16 de julho do corrente ano, no Município de Rio do Fogo/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, no Município de São Miguel do Gostoso/RN e no dia 18 de julho de 2024, no Município de Touros/RN .

Art. 2º. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente na ação, especificando o dia de interesse.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.376, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-5OJ3R6S6LU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-5OJ3R6S6LU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 858/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 17/2024 – 3DPC encaminhado pela Defensora Pública Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em audiências aprezadas para o dia 9 de julho de 2024, perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Parnamirim, de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Parnamirim.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar em audiências aprezadas para o dia 11 de julho de 2024, perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Parnamirim, de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-CHEAI6YK00-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-CHEAI6YK00-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 860/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os feriados municipais na cidade de Canguaretama/RN, nos dias 16 e 19 de julho de 2024, conforme Decreto Municipal nº 055/2023;

CONSIDERANDO a transferência do feriado municipal na cidade de Canguaretama/RN, do dia 19 de julho de 2024 para o dia 15 de julho do corrente ano, conforme Decreto Municipal nº 029/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Canguaretama/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, nos dias 15 e 16 de julho de 2024, em razão dos feriados municipais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-WET9082FTW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-WET9082FTW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 863/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
04º	ITALO FELIPE DE SOUZA SANTOS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-EN54IWOI7K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-EN54IWOI7K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 857/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento existente nos autos do processo SEI nº 06410018.002675/2024-34, encaminhado pelo Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 9 de julho de 2024, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-LG0B9WUVLQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-LG0B9WUVLQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 856/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, no período de 8 a 22 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.0019122024-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, no período de 8 a 22 de julho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-37OFR88T82-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-37OFR88T82-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02.2024 – DPE/BA, 08 de julho de 2024.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM BARAÚNA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1 (AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS) PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM BARAÚNA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Art. 1º. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da análise das inscrições deverão fazê-lo no prazo de 1 (dia) dias útil, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser enviado por e-mail ao correio eletrônico barauna@dpe.rn.def.br com as provas das razões invocadas.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME
Ana Julia Medeiros V. Barca
Ana Nadiele Alves
Ananias Freitas Pereira
Francisco Reinaldo Lopes
Francisco Reinaldo Lopes
Gabriel Sena Dantas
Guilherme Sousa Medeiros
Janaina Jéssica Carvalho
João Elielton Almeida
João Luiz Holanda
Jordana Emanuely S. Costa
Leilton Oliveira Medeiros
Maria Eduarda Alves
Maria Júlia Valentim
Maria Vitoria N. Miranda
Pedro Lucas Oliveira
Stefany Costa Carlos
Sulamita Lima Miguel

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
Lis Gondim Vieira	Inscrição enviada após 23:59 do dia 05 de julho de 2024 (art. 12, § 1º edital 01/2024 NBA)
Maria Alicia Costa	Já possui graduação em direito (art. 2, § 1º edital 01/2024 NBA)
Renarly Nemel O. dos Anjos	Inscrição enviada após 23:59 do dia 05 de julho de 2024 (art. 12, § 1º edital 01/2024 NBA)

Art. 2º. Os candidatos que tiveram suas inscrições estão convocados para a realização da prova, conforme detalhes abaixo:

1. Data da Prova: 13 de julho de 2024
2. Horário: Das 09:00 às 12:00 horas (horário local)
3. Local da Prova: Escola Professor Amauri Ribeiro, localizada na Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, Baraúna/RN (única escola existente na Avenida)
4. Chegada dos Candidatos: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início, ou seja, até as 08:30 horas.
5. Documentação Necessária: Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, etc.);
6. Material Permitido: Será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7. Não será permitida: consulta à legislação ou doutrina

Observações:

- Os candidatos devem observar rigorosamente o horário estabelecido para o início da prova.
- Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões às 09:00 horas.
- Recomenda-se que os candidatos estejam atentos às informações sobre o local da prova e planejem sua chegada com antecedência para evitar contratempos.

Baraúna/RN, 19 de junho de 2024.

LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA
Defensora Pública Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

Coordenadora do Núcleo de Baraúna/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-5IZ6R2DH0Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-5IZ6R2DH0Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 30º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, NO COMPLEXO ACHÉ CULTURAL, EM SÃO PAULO/SP.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 41/2024-DPE, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.698, em 29 de junho de 2024, após verificada a necessidade de eliminação da participação do sorteio dos Defensores Públicos PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA e FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, em razão da presença no I Encontro da Frente Afro-indígena das Defensoras e dos Defensores Públicos do Brasil, realizado em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, com o custeio das passagens aéreas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 6º, do mencionado edital, assim como a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, no Complexo Aché Cultural, em São Paulo/SP, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA

LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA

RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

LEYLANE DE DEUS TORQUATO

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE

ANA PAULA LOCATELLI BONATO

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-WKD60CH5F0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-WKD60CH5F0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 859/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para o período compreendido entre 27 de junho de 2024 a 23 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002641/2024-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de junho de 2024 a 23 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-NG789I6486-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-NG789I6486-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 849/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Santo Antônio/RN, no dia 5 de julho de 2024, em razão da Emancipação Política do Município, conforme Lei Municipal nº 948/2000 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santo Antônio/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 5 de julho de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-5DF9RXYRFM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-5DF9RXYRFM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 862/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ, regido pelo Edital nº 001/2024- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.581, em 09 de janeiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SANTA CRUZ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
01º	PEDRO HENRIQUE FONTES RICARDO*

*Candidato(a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15705

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4CBN90G9BY-NLR59MKTTA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4CBN90G9BY-NLR59MKTTA-P2TH9ZW2VI

